**INDICAÇÃO Nº /2021**

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão, Flávio Dino, bem como a Secretária de Estado da Mulher- SEMU, a senhora Nayra Monteiro, solicitando que envie a unidade móvel: Carreta da Mulher Maranhense para o município de **Bom Jardim- MA.**

A presente solicitação tem como objetivo atender a população desse município, interiorizando suas ações, garantindo acesso a saúde preventiva, educação por meio de palestras, conscientizando as mulheres atendidas, orientando juridicamente sobre as violências domésticas e abusos sexuais sofridos das mais diversas formas para que sejam tomadas as providências necessárias.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, DO PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM SÃO LUÍS, 24 DE FEVEREIRO DE 2021- DEPUTADO PARÁ FIGUEIREDO- DEPUTADO ESTADUAL**.**

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

**Pará Figueiredo**

Deputado Estadual